

Resolução nº : 11188/2000
Protocolo nº : 109268/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : JARACI SALIM FERREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5366/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13557/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência